



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 452

Ivaiporã, Terça-Feira, 23 de Julho de 2019

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, em segunda Convocação, atendendo ao Convite escrito enviado pelo Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente do CIS, reuniram-se no Auditório do SENAC, situado à Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, 950 na cidade de Ivaiporã – PR, secretários e representantes dos municípios consorciados no CIS da 22ª R.S de Ivaiporã a fim de participar da **Assembleia de Prefeitos nº 02/2019**, presentes: o Município de NOVA TEBAS, o presidente da entidade, o senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS; o Município de ARAPUÁ, representado pelo seu prefeito, o senhor DEODATO MATIAS; o Município de CANDIDO DE ABREU, representado mediante instrumento de procuração pelo senhor João Carlos Strassacapa (secretario de saúde); o Município de CRUZMALTINA, devidamente representado pelo senhor Joao Antônio Ferreira de Castro; o municípios de IVAIPORÃ, representado pelo seu prefeito municipal o senhor MIGUEL AMARAL; o Município de LIDIANÓPOLIS, representado pelo senhor ADAUTO MANDU; o Município de LUNARDELI, representado pelo prefeito, o senhor REINALDO GROLA; o Município de JARDIM ALEGRE, representado pelo senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN; o Município de SANTA MARIA DO OESTE, representado pelo senhor prefeito Municipal, o senhor JOSE REINOLDO DE OLIVEIRA; o município de SÃO JOÃO DO IVAÍ, representado pelo seu prefeito Municipal, o senhor FABIO HIDEK MIURA, para tratar dos assuntos: 1) Apresentação do Planejamento Regional Integrado da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã; 2) Definição do valor de Avaliação do veículo para Leilão – Celta 4 portas Spirit Placas ASQ 5238, ano 2010/2011; 3) Aprovação de Complemento de Valores TFD – óculos e cadeiras Tetra e carrinho auxiliar; 4) Novas Contas Bancárias – individualizada por município; 5) Missão Minas; 6) Demais assuntos pertinentes – aprovação resolução 07/2019 (abre credito adicional suplementar); Alteração CNAE; e índice salarial. Dando início a assembleia o presidente deu boas vindas a todos os presentes, agradecendo a presença de todos e o comprometimento dos prefeitos com a entidade. Na sequência, tratando do primeiro item de pauta, concedeu a palavra aos representantes da Regional de Saúde. 1) Apresentação do Planejamento Regional Integrado da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – a servidora Karen, usou da palavra e explicou sobre o Planejamento, a qual explicou que a dois meses a regional veio trabalhando neste planejamento, dizendo que o SUS passou por algumas melhorias, e que se fala em regionalização, pensar enquanto território. Explicou os índices do estudo feito hoje a nossa região está no índice azul, quer seja, uma oferta de baixo índice, com fator baixo de desenvolvimento em saúde. Colocando aonde os municípios pretendem chegar, e da necessidade do investimento na área de saúde de cada município. Explicou das oficinas que irão acontecer e da necessidade de que os gestores tenham conhecimento. Apresentou a estratégia do “quero ser seu par”, a fim de os municípios possam aprender uns com os outros. Serão realizados então estas oficinas e que incentivem os municípios a participar. Explicou a necessidade do planejamento para tornar a região atrativa, e não adianta fazer o trabalho município individualizado. A chefe da regional explicou que é um plano estadual, e que é importante a regionalização, sendo um planejamento ascendente e que todos participam, e que os municípios é que sabem do que é melhor. E por isto a importância de participação e efetivação deste plano. Aberta a palavra pelo Presidente, para que fosse utilizado pelos presentes a fim de elucidar dúvidas ou considerações. A secretaria de Lunardelli, utilizou-se da palavra e apontou que estudando os questionários e que pela primeira vez esta tendo voz para colocar a realidade do município, e que isto é primordial para o desenvolvimento regional. E que isto vai humanizar o serviço de saúde. O secretario de Candido de Abreu, utilizou-se da palavra e fez algumas colocações no sentido de que é importante esta implantação do plano, mais que tudo passa pelo processo político e que a região ficou muito esquecida durante anos, mais que estão muito aquém da necessidade da população, e que vai precisar de além do levantamento de que os prefeitos deem as mãos e briguem com força. A servidora Karen usou da palavra e disse que no SUS usa o princípio da equidade, e que é dar aos que mais precisam, todavia, a região está esquecida pelo Estado. Em discussão todos os que utilizaram da palavra se comprometeram em comprometer com a região, como um todo. 2) Definição



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 452

Ivaiporã, Terça-Feira, 23 de Julho de 2019

do valor de Avaliação do veículo para Leilão – Celta 4 portas Spirit Placas ASQ 5238, ano 2010/2011 – foi explicitado que o leilão do veículo deu deserto, e que necessitava de uma nova composição de valor. Foi concedida a palavra ao advogado da entidade, o qual explicou o tramite que foi realizado e que necessitava de estabelecer um novo valor, sendo que apresentou o levantamento realizado. Foi explicado que o valor cotado na época era o da tabela FIPE, mais que o veículo está com algumas avarias, e que seria de sua sugestão o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) como inicial, que seria 45% (quarenta e cinco por cento) da tabela, como valor inicial do Leilão. Ficando aprovado por unanimidade. 3) Aprovação de Complemento de Valores TFD – óculos e cadeiras tetras e carrinho auxiliar – Concedida a palavra a responsável pelo setor no consorcio, foi explicado que a licitação realizada para a aquisição dos insumos de órteses e próteses teve alguns itens desertos, quer seja a cadeira de rodas para tetraplégico e carrinho dobrável para transporte de criança e deficiente. Feita cotação de valores apresentou-se a composição do que é pago pelo Sistema Único de Saúde e os valores cotados. Ainda foram apresentados os valores dos itens, os valores dos óculos e as diferenças, ficando estabelecido aprovado por meio de resolução em sendo aprovadas as cadeiras, e fica aprovada a resolução 08/2019 que autoriza a realização de pregão para os óculos e cadeiras, com base nas cotações. 4) Novas Contas Bancárias – individualizada por município: Em que a coordenadora explicou a necessidade de individualização das contas, para facilitar a contabilidade e prestação de contas com mais transparência aos municípios 5) Missão Minas: o presidente explicou sobre um consorcio de saúde de Minas Gerais, em Bicas, que conheceu em Brasília, e que é um consorcio de saúde que envolve a situação sanitária. E tem várias outras iniciativas e experiências exitosas que o presidente irá conhecer na data do dia 21 e 22 de agosto, estendeu o convite aos demais prefeitos. 6). Demais assuntos pertinentes: Nos assuntos gerais, foram tratadas da aprovação da resolução 07/2019 (abre credito adicional suplementar), a qual fica aprovada por unanimidade. Ainda o presidente explicou sobre o recurso que foi recebido pelo consorcio através de emenda o que vai ajudar muito o consorcio nas suas atividades, através da aquisição de equipamentos no valor de aproximadamente cento e trinta e nove mil. Foi questionado pelo secretário de Candido de Abreu sobre a estrutura física do consorcio, em sendo que o governo já tem terreno em seu nome, e que o Estado terá que ser o executor da obra, então a condução será pelo Estado como o hospital regional. Houve a possibilidade de inclusão da UPA de Ivaiporã para o consórcio, já que este fechado e que não tem funcionalidade. O presidente abordou ainda sobre o hospital Maternidade, sobre o envio de recurso a receber pelo Consorcio, para que seja repassado ao Instituto através de credenciamento. Foi colocada a situação da servidora Fabiana, que foi protocolado um requerimento para redução de carga horária, e de acordo com o advogado vai ser feito um parecer jurídico para resolver a situação, deixando para ciência dos prefeitos, cujos mesmos fizeram diversos questionamentos se haveria legalidade no respectivo requerimento bem como diversos prefeitos e representantes destes foram contrários ao requerimento alegando que poderia ser aberto exceções para que outros funcionários buscassem requerer a redução na jornada de trabalho também, assim o presidente e os demais prefeitos entenderam melhor analisar o parecer jurídico do advogado para tomar uma melhor decisão, sendo que será novamente apreciado o respectivo requerimento na próxima assembleia. Alteração CNAE – foi explicitado pelo advogado do consórcio, da necessidade de alteração do CNAE na receita federal, que o município de Ivaiporã negou o alvará, e precisa a alteração do código para ter a licença. E foi recebido um documento do sindicato com uma serie de reivindicações, onde o presidente despachou para parecer contábil, jurídico e financeiro e a posterior decisão do presidente após tomar conhecimento da atual realidade financeira do consorcio bem como da legalidade das reivindicações do sindicato. Como encaminhamento foi feita a proposta de reuniões com os secretários a cada dos meses e dos prefeitos também, ficando reunião de secretários para o dia 30 de agosto e de prefeitos em 20 de setembro que será realizada em Jardim Alegre. Ainda informado que a coordenadora do consorcio ira visitar todos municípios em busca das demandas reprimidas para estudo na próxima reunião do CRESEMS. O secretario de



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 452

Ivaiporã, Terça-Feira, 23 de Julho de 2019

Candido de Abreu explicitou sobre o cardiologista, o qual explicou que os cardiologistas têm intenção de voltar a atender (Dr. Vitor), mais exigiu que os exames sejam realizados por eles, mais que isto será discutido com os secretários. O secretario de Lidianópolis trouxe a demanda de oftalmologista e se teria a possibilidade de realizar campanha, e a de neurologista, e que precisa ser revisto. Mais que com o levantamento a ser realizado nos municípios isto será espelhado e em reunião dos secretários tentar-se-á uma solução. Sobre as consultas faltosas foi colocado pela coordenadora e o secretario de Candido de Abreu, que existe muitas, e que os prestadores reclamam que deixam seus consultórios para vir atender, e quando chega no Cis-Ivaipora há um número muito grande de faltosos com isso se torna muito difícil a vinda, principalmente para prestadores que vem de fora para atender, pedido para ser tratadas pelo conselho de secretários e posteriormente no conselho de prefeitos. O secretario de Manoel Ribas, fez uso da palavra e explicitou sobre a necessidade de que os municípios se abracem para fortalecer o consorcio, fez uma série de considerações a respeito do consorcio. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, e, eu Nilda Batista da Silva, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, e que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença dos demais participantes.